

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 121/2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 022, de 02 de abril de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	ELIZABETH PEREZ ARTIAGA		
SUPLENTE:	RAQUEL SILVA OLIVEIRA DA COSTA		
CONTRATO	CONTRATADA/CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Nº 007/2025	MAYKON AUGUSTO AMORIM DO CARMO, CNPJ Nº 56.011.908/0001-55.	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COPA E COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES.	24/04/2026
Nº 008/2025	S.T. CAFÉS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 40.432.926/0001-70.	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO CAFÉ CAPLE TRADICIONAL PARA OS SERVIÇOS DE COPA E COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES.	25/04/2026
Nº 009/2025	DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ Nº 40.223.106/0001-79.	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CHÁ - ERVA MATE QUEIMADO), PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COPA E COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES.	25/04/2026

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do(s) contrato(s) supracitado(s), bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total

do(s) objeto(s) contratado(s) e encaminhá-lo(s) ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 28 de abril de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 120/2025

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor GLEISON DA SILVA SOUZA e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 017/2025, de 14 de abril de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor GLEISON DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Mensageiro da Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 (trinta) dias de gozo de férias, relativas ao período de 2024/2025, com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário, a serem gozadas em duas etapas, sendo a primeira etapa (10 dias) de 01 a 10 de julho e a segunda etapa (10 dias) de 10 a 19 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 28 de abril de 2025

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 122/2025

“Dispõe sobre a Evolução Funcional dos servidores da Câmara Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 2.280/2025, de 28 de abril de 2025, via 1Doc, desta Casa Legislativa Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores de Cargo de Provimento Efetivo da Câmara de Vereadores do Município de Cáceres-MT., relacionado abaixo, EVOLUÇÃO FUNCIONAL na carreira, obedecendo aos critérios de Progressão horizontal e vertical para cada Classe e Nível nos termos da Lei Complementar nº 120 de 21 de dezembro de 2017:

Nome	Matrícula	Cargo Efetivo	Admissão	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Destino
ELVIS DA SILVA SOARES	627 - 1	VIGIA	09/04/2019	B – 03	C – 04
MATEUS VERNUCCI	626 - 1	VIGIA	08/04/2019	B – 03	C – 04

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 28 de abril de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres